

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**ATO/PORTARIA Nº 054/2023-GAB/IPMB – IZABEL CRUZ MATOS**

*DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE IZABEL CRUZ MATOS, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º - EXTINGUIR**, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor da dependente **IZABEL CRUZ MATOS**, CPF 074.062.062-24, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 12 de abril de 2023, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado **DOMINGOS MAGNO MATOS**, através da Portaria nº 025/2023-GAB/IPMB de 16 de fevereiro de 2023, em consequência do falecimento do segurado acima citado em 12 de dezembro de 2022, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2023 4 00034 006 0011102 30 de 03 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 17 de abril de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**A3B7296B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/05/2023. Edição 3237  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>